

A Percepção dos Observatórios Sociais sobre a Qualidade, Utilidade e Suficiência da Transparência Pública dos Municípios Brasileiros

The Perception of Social Observatories on the Quality, Utility and Sufficiency of Public Transparency of Brazilian Municipalities

Juliano Francisco Baldissera

Mestrando em Contabilidade pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Rua Universitária, 2069, Cascavel - PR, 85819-110, (45) 3220-3000, juliano.baldissera@hotmail.com

Silvana Anita Walter

Doutora em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR. Professora dos cursos de Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Administração e Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Rua Pernambuco, 1777, Marechal Cândido Rondon – PR, 85960-000. (45) 3284-7878, silvanaanita.walter@gmail.com

Clóvis Fiirst

Mestre em Contabilidade pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), Professor do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Rua Universitária, 2069, Cascavel - PR, 85819-110, (45) 3220-3000, cfiirst@gmail.com

Denis Dall Asta

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Professor do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, 85819-110, (45) 3220-3000, denis.asta@unioeste.br

RESUMO:

A transparência caracteriza as atividades realizadas pelos gestores públicos, permitindo o acesso e a compreensão das suas ações. A relação contratual estabelecida entre os gestores públicos e cidadãos é monitorada a partir de uma gestão transparente. Entretanto, desta relação pode surgir conflitos de agência. O objetivo desta pesquisa é analisar a percepção dos Observatórios Sociais brasileiros a respeito da qualidade, da utilidade e da suficiência das informações divulgadas pelos municípios e analisar se esses percebem que a gestão municipal transparente diminui a assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva, por meio de uma abordagem quantitativa, a partir de um questionário que foi aplicado junto aos membros do Observatório Social do Brasil (OSB), grupo fiscalizador e representante do controle social. Os resultados da pesquisa permitiram concluir que os OSB têm a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da Lei de Acesso à Informação e de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social. Entretanto, ao contrário do que se esperava, eles acreditam que as ferramentas de transparência pública têm sido úteis para fortalecer o controle social. Dentre estes atributos da transparência, o OSB considera que a suficiência da transparência pública estabelecida atualmente – e não a qualidade e a utilidade –, influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.

Palavras-chave: Transparência; Controle Social; Observatórios Sociais; Gestão Pública; Assimetria de Informação.

ABSTRACT:

Transparency characterizes the activities carried out by public managers, allowing access and understanding of the actions of public managers. The contractual relationship established between public managers and citizens is monitored through transparent management. However, from this relationship may arise agency conflicts. The purpose of this research is to analyze the perception of the Brazilian Social Observatories regarding the quality, utility and sufficiency of the information disclosed by the municipalities and to analyze if they perceive that the municipal administration transparency diminishes the asymmetry of information between the citizens and managers. For that, a descriptive research was carried out by means of a quantitative approach based on a questionnaire in which it was applied to the members of the Social Observatory of Brazil (OSB), an inspection group and representative of social control. The results of the research allowed to conclude that the OSB have the perception that the quality of the information does not meet the objectives of the Law of Access to Information and that the information provided by means of public transparency is not enough to exercise social control. However, contrary to expectations, they believe that the tools of public transparency have been useful in strengthening social control. Among these attributes of transparency, OSB considers that the sufficiency of public transparency currently established - and not quality and utility - influences the perception that transparency reduces the level of information asymmetry between citizens and municipal public managers.

Key-words: Transparency; Social Control; Social Observatories; Public administration; Asymmetry of Information.

1 INTRODUÇÃO

A Nova Gestão Pública (NGP) tem exigido a eficiência nos resultados, a produtividade do setor público, além da transparência e da *accountability*. O poder público tem o dever de prestar contas e de demonstrar, de forma transparente, os atos praticados em sua gestão (BAIRRAL; FERREIRA; BAIRRAL, 2013). O Brasil, buscando um novo modelo de gestão pública, acompanhou as tendências internacionais de transparência e criou a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar – LC nº 101/2000), a Lei da Transparência – LT (LC nº 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).

A transparência caracteriza as atividades realizadas pelos gestores públicos, de modo que os cidadãos tenham acesso e compreensão das ações que os gestores governamentais têm realizado (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009). No entanto, o cumprimento das formalidades legais por parte dos gestores, não significa necessariamente a efetiva transparência pública almejada (RAUPP, 2011). A transparência deveria permitir que a sociedade reconhecesse como os recursos são gastos e se estão atingindo os fins propostos, isto é, se as ações dos governantes são compatíveis com a promoção da qualidade dos bens e serviços públicos (AUCOIN; HEINTZMAN, 2000; ANTONINO; ALMEIDA; ECHTERNACHT; FRANÇA, 2013).

Essa nova característica na gestão amplia os limites da gestão pública e traz desafios para a responsabilização pública (*public accountability*) via órgãos de controle, os quais avaliam se as informações estão acessíveis ao cidadão (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015). A comunicação entre os gestores públicos e cidadãos, a partir de uma gestão transparente, estabelece uma relação de contrato social tácito entre o principal (cidadão) e o agente (gestor público), a qual pode ser explicada pela perspectiva da Teoria da Agência (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015).

Desta relação, podem surgir conflitos advindos da assimetria da informação entre o principal e o agente devido à existência de três premissas: (1) o agente dispõe de diversos comportamentos possíveis de serem adotados; (2) a ação do agente afeta o bem-estar de ambas as partes; (3) as ações do agente dificilmente são observáveis pelo principal, que leva à existência da assimetria informacional (SLOMSKI, 2007).

Essas premissas demonstram a necessidade de avaliar se o agente toma suas decisões buscando maximizar, ou não, os interesses do principal (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015). Por isso, com o objetivo de dirimir o problema de assimetria informacional, a transparência deveria observar os conceitos de qualidade, de utilidade e de suficiência da informação, como uma forma de diminuir a distância entre o principal e o agente (ALBUQUERQUE; ANDRADE; MONTEIRO; RIBEIRO, 2007).

Os sistemas de controle – horizontal, vertical, transversal e multidirecional –, os quais abrangem o controle social, permitem a participação sociedade no que se refere à responsabilização dos governantes por seus atos e omissões perante os governados, por isso sua importância (ABRUCIO; LOUREIRO, 2005; ROCHA; SPANIOL; SCHOMMER; SOUSA, 2012; CALVOSA; SILVA; KRAKAUER, 2017). Os diversos instrumentos e práticas de controle social, como os Observatórios Sociais (OS), buscaram contribuir para a melhoria da qualidade da gestão pública (SCHOMMER; MORAES, 2010).

O Observatório Social do Brasil tem se mostrado como um grupo fiscalizador das ações de transparência dos gestores públicos brasileiros, agindo com o objetivo de garantir este direito nos municípios brasileiros. Estes grupos têm agido não só para fomentar a transparência, como também para fortalecer a qualidade das informações que estão sendo divulgadas. A análise do ponto de vista de vista destes agentes é importante pois permite observar não só a que medida as informações estão sendo divulgadas, mas como está ocorrendo a transparência no cenário brasileiro.

Diversos estudos já analisaram o tema sobre transparência no setor público, tanto no contexto nacional como internacional. Alguns destes elencam a discussão da transparência relacionada à qualidade da informação (ATHAYDE, 2002; MIRANDA et al., 2008; SANTANA JUNIOR et al., 2009; CRUZ et al., 2012; ANTONINO et al., 2013; LOCK, 2013; BEGHIN; ZIGONI, 2014; ECKERT et al., 2016), outros abordam também a utilidade da informação (PEREIRA et al., 2004; SACRAMENTO; PINHO, 2004; PLATT NETO et al., 2007; SEARSON; JOHNSON, 2010; HOMERCHER, 2011; MARTINS; VÉSPOLI, 2013) e outros a suficiência da informação (LOUREIRO et al., 2008; PAIVA; ZUCCOLOTTI, 2009; HOMERCHER, 2011; GALLON et al., 2011; BAIRRAL et al., 2015; BALDISSERA et al., 2017). Também tem-se a abordagem no que se refere à assimetria de informação (ALBUQUERQUE et al., 2007; PLATT NETO et al., 2007; BAIRRAL; FERREIRA; BAIRRAL, 2012; CRUZ et al. 2012).

Apesar de diversas pesquisas terem observado a transparência e também o controle social nesta relação, não percebe-se a discussão da atuação do controle social como mecanismo de melhoria da transparência pública e de diminuição da assimetria de informação. Por isso, se torna importante, além de observar a transparência em si mesmo, também a qualidade, a utilidade e a suficiência da informação divulgada, de modo que seja possível diminuir a distância entre os gestores públicos e os cidadãos.

Nesse sentido, tem-se como problema de pesquisa: **Qual a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros em relação à qualidade, à utilidade e à suficiência das informações divulgadas pela gestão dos municípios brasileiros?** O objetivo desta pesquisa é analisar a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros a respeito da qualidade, da utilidade e da suficiência das informações divulgadas pelos municípios. Além disso, buscou-se analisar se esses percebem que a gestão municipal transparente diminui a assimetria de informação entre os cidadãos e gestores.

A pesquisa justifica-se pela relevância dos aspectos analisados, principalmente no âmbito social. Visa observar como a transparência das contas públicas tem-se apresentado aos cidadãos e a qualidade da informação que é divulgada. Também pode fornecer novos entendimentos aos órgãos fiscalizadores e de controle, além da própria sociedade, possibilitando melhor domínio na avaliação do cumprimento das legalidades impostas. A contribuição científica do estudo objetiva fortalecer a literatura sobre o tema, destoante para com a importância e relevância do assunto, permitindo o debate e sugestões para novas pesquisas.

Além desta introdução, o trabalho expõe, no referencial, a literatura que fundamenta a formulação das hipóteses de pesquisa propostas e a teoria utilizada, a metodologia é apresentada de modo a evidenciar o delineamento proposto para responder ao problema e atingir o objetivo, na análise são apresentados todos os resultados obtidos, e, por fim, na conclusão é evidenciada os principais resultados e como eles contribuem para o avanço das pesquisas nessa área.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Considerando este estudo e os objetivos dessa pesquisa, acredita-se que é importante abordar o referencial em quatro seções, as três primeiras abordam a relação entre a qualidade, a utilidade, a suficiência da informação e a transparência pública, e a última seção discute a diminuição da assimetria de informação entre gestores públicos e os cidadãos a partir de uma gestão transparente.

2.1 Qualidade da informação e a Transparência Pública

A qualidade da informação não é obtida simplesmente tornando um dado ou informação transparente. Uma transparência clara e que possibilite utilizações precisas demanda que os governos aprendam a registrar, a catalogar e a organizar informações, disponibilizando-as de forma adequada (MICHENER; BERSCH, 2011). A transparência deve representar toda a atividade realizada pelos gestores públicos, possibilitando o acesso e a compreensão pelos cidadãos do que está sendo realizado pelos gestores governamentais (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009).

No estudo realizado por Athayde (2002), cujo objetivo era a reflexão sobre a eficácia da evidenciação contábil aplicada ao setor público e a capacidade desta de transmitir as informações sociais de forma adequada, tendo sido realizada no município de Luziânia, estado de Goiás, percebeu que a informação contábil beneficia socialmente a população no que se refere às atividades de controle. No entanto, o autor concluiu que, apesar da existência do sistema contábil formal, as informações eram divulgadas utilizando terminologias complexas, o que prejudicava a qualidade da informação e a compreensão das mesmas.

Miranda et al. (2008) desenvolveram um estudo com o objetivo de avaliar se os cidadãos compreendem as informações divulgadas nos demonstrativos disponibilizados pelas entidades públicas. Os autores concluíram que as informações produzidas pela contabilidade pública não são claras para os cidadãos, independentemente do grau de escolaridade, percebendo, portanto, dificuldade na compreensão e na qualidade das informações divulgadas.

Santana Junior et al. (2009) buscou identificar os níveis de transparência fiscal e eletrônica observados nos portais dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. Os resultados obtidos demonstraram que existe uma baixa aderência à integridade das exigências legais de transparência fiscal eletrônica nos sites dos entes examinados, demonstrando que a transparência destes entes não atende à LRF.

Cruz et al. (2012) buscaram verificar o nível de transparência das informações sobre a gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos de 96 municípios brasileiros mais populosos.

Os municípios da amostra não divulgaram de forma completa as informações acerca da gestão pública municipal, a média geral do índice de transparência foi de 66,10, sendo 143 a pontuação máxima, o que pode ser considerando baixo. Portanto, os resultados demonstram que a qualidade da informação divulgada é insuficiente, visto que não atendem aos aspectos exigidos pelos instrumentos legais e pelas boas práticas de transparência.

Antonino et al. (2013) buscaram identificar a percepção dos auditores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba quanto à contribuição da auditoria para a transparência na gestão pública. Os resultados demonstraram que os auditores têm a percepção de que as auditorias contribuem para a melhoria da transparência pública, no entanto, a atuação do Tribunal de Contas necessita se tornar mais tempestiva e compreensível no que se refere à divulgação dos resultados destas auditorias.

Lock (2013) buscou investigar o grau de divulgação das informações geradas pela contabilidade pública, como forma de transparência da gestão municipal. O estudo conclui que as prefeituras não atendem ao mínimo exigido pelas legislações, prejudicando o acesso pelos cidadãos de dados econômico-financeiros relativos aos gastos das prefeituras, assim como informações sobre planejamento e orçamento.

Beghin e Zigoni (2014) avaliaram os sites de transparência orçamentária nacionais e subnacionais e medindo os impactos de dados abertos sobre direitos humanos no Brasil. Entre as suas conclusões, verificaram que, apesar de todos os entes pesquisados possuírem um portal da transparência, nenhum ente oferece o detalhamento e a primariedade previstos legalmente.

A qualidade das informações divulgadas nos *sites* é essencial para a compreensão do cidadão, por isso Eckert et al. (2016) buscaram verificar como pode ser avaliada a qualidade das informações dos sites das prefeituras da Serra Gaúcha, especialmente em relação à divulgação da remuneração de seus servidores. Os resultados indicaram que não há relação entre a qualidade das informações e a divulgação completa da remuneração.

Dessa forma, os estudos anteriores demonstram que a qualidade da informação divulgada pelas instituições públicas é deficiente, no que se refere ao cumprimento das exigências mínimas legais, a compreensão, a complexidade, a tempestividade, o detalhamento e a primariedade (ATHAYDE, 2002; MIRANDA et al., 2008; SANTANA JUNIOR et al., 2009; CRUZ et al., 2012; ANTONINO et al., 2013; LOCK, 2013; BEGHIN; ZIGONI, 2014). Dessa forma, estes estudos sugerem verificar a percepção dos observatórios sociais quanto à qualidade da informação divulgada, assim estabelece-se a primeira hipótese.

H1: Os Observatórios Sociais Brasileiros têm a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da Lei de Acesso à Informação.

A percepção destes agentes é importante de ser observada, já que estes são entes representativos do controle social no Brasil, atuantes no fortalecimento da transparência pública. Além da qualidade, é importante também discutir os aspectos da utilidade da informação.

2.2 Utilidade da Informação, Transparência Pública e Controle Social

Pereira et al. (2004) verificaram a percepção dos usuários da informação contábil sobre a utilidade das representações gráficas no processo de evidenciação. Os autores identificaram que a representação gráfica melhora a compreensão das informações contábeis. Assim, é possível perceber que a transparência não se restringe apenas a sua divulgação, mas como ela é divulgada e impacto à utilidade que esta pode ter.

Outro resultado obtido foi no estudo de Sacramento e Pinho (2004), em que percebeu-se que a transparência da gestão fiscal ainda não está assegurada por meio da participação

popular nos municípios, isto é, a informação divulgada não tem sido útil para fortalecer o controle social. Corroborando com este entendimento, tem-se a pesquisa de Platt Neto et al. (2007), que evidenciam que a transparência é um conceito mais amplo do que a publicidade, visto que a informação pode ser pública, mas não ser relevante, confiável, oportuna e compreensível. Homercher (2011) ressalta que a transparência encontra-se em um estágio intermediário, visto que a maioria dos usuários não entendem as informações divulgadas e não as utilizam para tomada de decisões.

Searson e Johnson (2010) avaliaram se as novas leis de transparência impactaram na interatividade, na usabilidade e no conhecimento tecnológico sobre o conteúdo de 50 *sites* do governo da América Latina. Os autores perceberam que os *sites* apresentam níveis geralmente utilizáveis, mas limitados no que se refere à interatividade. Neste sentido, tem-se o estudo Martins e Véspoli (2013), em que buscaram verificar como o portal da transparência pode ser usado como ferramenta de cidadania plena e o desenvolvimento do Brasil, verificando que o cidadão comum deveria ser incentivado a fiscalizar atividades governamentais mais próximas de sua realidade, o que estimularia o exercício da cidadania.

Dessa forma, a utilidade não está relacionada tão somente à transparência, mas em como estas informações são divulgadas. Os usuários que compõe o controle social são heterogêneos, isto é, apresentam diferentes níveis de compreensão das informações. Pelos estudos anteriores, percebe-se que existe uma baixa preocupação em como essa informação é transparência, por isso suscita a indagação de verificação se estas informações têm sido úteis para fortalecer o controle social (PEREIRA et al., 2004; SACRAMENTO; PINHO, 2004; PLATT NETO et al., 2007; SEARSON; JOHNSON, 2010; HOMERCHER, 2011; MARTINS; VÉSPOLI, 2013).

H2: Os Observatórios Sociais Brasileiros têm a percepção de que as ferramentas de transparência pública não têm sido úteis para fortalecer o controle social.

2.3 Suficiência da Informação, Transparência Pública e Controle Social

Além de verificar a qualidade e a utilidade das informações divulgadas, outra característica importante é a suficiência. Estes três conceitos são interligados, a justificativa é pelo fato de que diferentes níveis de compreensão dos princípios de transparência, do uso e reuso dos dados abertos, das formas de avaliação quanto aos efeitos da abertura de informações em grande escala e das dificuldades encontradas na sua interpretação (BORTULINI, 2016).

Loureiro et al. (2008) analisaram a construção de mecanismos de transparência das contas públicas no Brasil. A análise leva em conta o tema *accountability* democrática, a qual considera a transparência necessária, embora não suficiente, para a responsabilização política dos governantes. Assim, as práticas de publicação sistemática de informação de fácil acesso e entendimento pela população está dando mais poder aos cidadãos e às instituições sociais na atuação do controle social, fiscalizando, questionando e debatendo as diferentes realidades que a sociedade percebe.

Paiva e Zuccolotto (2009) buscaram identificar se é possível a transparência fiscal da gestão pública ser realizada em meios eletrônicos de acesso público. Os resultados obtidos mostraram que 75,27% dos municípios do Estado de Minas Gerais são pouco transparentes, isto é, disponibilizam informações insuficientes sobre sua gestão fiscal na *internet*, o que impossibilita o cidadão tomar qualquer decisão quanto à gestão municipal.

Homercher (2011) verificou as evoluções legais em relação à transparência e percebeu que o problema não é mais o acesso à informação, e sim que esta informação propicie a formulação de um juízo de valor a respeito que é divulgado ao cidadão. O princípio da transparência tem fortalecido não somente a colaboração na gestão pública, mas também o exercício efetivo do controle social.

Gallon et al. (2011) realizaram um estudo com o objetivo de verificar o grau de compreensibilidade geral atribuído pelos cidadãos de um município da região central do Rio Grande do Sul. Os resultados revelaram que os respondentes atribuíram um nível baixo de compreensibilidade nos demonstrativos divulgados, permitindo concluir que as informações são insuficientes, já que os munícipes demandam informações atreladas ao seu cotidiano e não as de cunho eminentemente técnico-fiscal.

Bairral et al. (2015) analisaram o nível de transparência nos relatórios de gestão anuais das entidades públicas federais. A pesquisa foi realizada sob o pressuposto de que os gestores governamentais podem disponibilizar uma informação incompleta, caracterizando o conflito de agência. Os resultados demonstram um baixo nível de transparência pública e insuficiência das informações divulgadas nos relatórios de gestão (48%), deficiências na divulgação obrigatória (80%) e baixa aderência às práticas de evidenciação voluntária (19%).

Baldissera et al. (2017) buscaram avaliar as ações adotadas pela gestão pública do município de Cascavel, estado do Paraná, ao efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação, quanto à transparência ativa e passiva. Os resultados demonstram que o município atende, de forma insuficiente, às exigências de transparência estabelecidas pela LAI, tanto em relação à transparência ativa quanto à a passiva, principalmente.

Assim, considerando que a suficiência das informações está ligada ao exercício do controle social, os estudos anteriores demonstraram que as informações são divulgadas, mas de forma insuficiente (LOUREIRO et al., 2008; PAIVA; ZUCCOLOTTO, 2009; HOMERCHER, 2011; GALLON et al., 2011; BAIRRAL et al., 2015; BALDISSERA et al., 2017). Dessa maneira, tem-se a terceira hipótese que visa verificar a percepção pelos OS da suficiência das informações para o exercício do controle social.

H3: Os Observatórios Sociais Brasileiros têm a percepção de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social.

2.4 Assimetria da Informação e a Transparência Pública

A Teoria da Agência, de Jensen e Meckling (1976), fundamenta a discussão a respeito das relações entre o principal e o agente, em que a *accountability* atuaria com o objetivo de mitigar o problema de assimetria informacional entre Estado e sociedade. Esta teoria baseia-se no pressuposto de um contrato social tácito realizado pelo principal (cidadão) e o agente (gestor), para este ser encarregado de desenvolver alguma atividade de seu interesse (BAIRRAL; FERREIRA; BAIRRAL, 2012).

Essa teoria é uma das tendências teóricas dos estudos na gestão pública, verificando as relações de agência estabelecidas no contrato social entre os cidadãos e os gestores (SANTANA JUNIOR et al., 2009). Os conflitos que surgem desta relação ocorrem devido: (1) à divergência de objetivos entre principal e agente, (2) à dificuldade de monitoramento das ações do agente e (3) às atitudes diferenciadas em relação ao risco (CRUZ, 2010).

O problema de agência fundamenta-se na questão da assimetria da informação, visto que a posse das informações é estabelecida no agente (gestor público) e que, por isso, poderia escolher quais informações seriam transparecidas na relação com o principal (cidadão) (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015). A transparência, a clareza e a tempestividade da informação diminuiria a distância entre o principal e o agente (ALBUQUERQUE et al., 2007).

Apesar de a obrigatoriedade da divulgação da informação estar estabelecida em diversos instrumentos legais (Constituição Federal, LRF, LT e LAI), ainda é necessário o ceticismo ao visualizar o grau de transparência estabelecido pelos atores políticos (SILVA, 2009). A informação transparente é um dos direitos humanos fundamentais, é o direito de conhecer, de

ser informado e do porquê, ou seja, uma gestão transparente tem como principais características o acesso às informações compreensíveis e à abertura para sua participação no governo (controle social) (STIGLITZ, 1999; BELLVER; KAUFMANN, 2005; CRUZ et al., 2012).

Assim, além de garantir o atendimento às normas legais, as iniciativas de transparência na administração pública constituem uma política de gestão responsável que favorece o exercício da cidadania e o controle social (PLATT NETO et al., 2007). Portanto, as informações disponibilizadas necessitam ser capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecer enganosas (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2010).

Dentre os estudos anteriores realizados, tem-se o de Albuquerque et al. (2007), que investigou como a *accountability* poderia dirimir a assimetria informacional existente na relação sociedade e governantes. Os autores evidenciam que é necessário que a sociedade atue nas ações de controle social exigindo a transparência, a tempestividade, a inteligibilidade e a clareza nas informações, diminuindo os ruídos informacionais na relação principal-agente.

Bairral, Ferreira e Bairral (2012) buscaram verificar a contribuição da auditoria governamental do controle externo na redução da assimetria informacional entre governo e sociedade mediante uma análise dos pareceres prévios decorrentes das prestações de contas dos gestores públicos. Os resultados do estudo demonstram que é necessário melhorar a atuação do controle externo, principalmente no que se refere à redução da assimetria informacional entre Estado e sociedade.

Alguns estudos apontam o *accountability* como mecanismo para diminuir a assimetria de informação entre cidadãos e gestores (ALBUQUERQUE et al., 2007; BAIRRAL; FERREIRA; BAIRRAL, 2012). Outros autores evidenciam que a atuação do controle social é importante também para diminuir a distância entre estes dois autores (PLATT NETO et al., 2007; CRUZ et al. 2012). Dessa forma, espera-se que a transparência pública atenda aos atributos de qualidade, de utilidade e de suficiência, já que somente assim permitiria melhorar a qualidade do *accountability* e, conseqüentemente, a atuação do controle social seria mais adequada e efetiva para diminuir a assimetria de informação entre o cidadão e o gestor público.

Dessa forma, tem-se as hipóteses *H4*, *H5* e *H6*, que buscam identificar se os atributos de qualidade, de utilidade e de suficiência da transparência estabelecidos atualmente influenciam a percepção do Observatório Social quanto à capacidade de a transparência pública diminuir a assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.

H4: Os Observatórios Sociais Brasileiros consideram que a qualidade da transparência pública estabelecida atualmente influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.

H5: Os Observatórios Sociais Brasileiros consideram que a utilidade da transparência pública estabelecida atualmente influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.

H6: Os Observatórios Sociais Brasileiros consideram que a suficiência da transparência pública estabelecida atualmente influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.

Considerando o objetivo de pesquisa, faz-se necessário evidenciar o delineamento metodológico da pesquisa para explicitar como irá obter uma resposta à questão de pesquisa estabelecida.

3 METODOLOGIA

Considerando o objetivo de analisar a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros a respeito da qualidade, da utilidade e da suficiência das informações divulgadas pelos municípios, optou-se por delinear esta pesquisa como descritiva. Quanto aos procedimentos, utilizou-se o método *survey*, visto que buscou captar a percepção dos respondentes sobre o tema da pesquisa a partir de um questionário estruturado. A abordagem utilizada para responder ao problema foi a quantitativa, em que utilizou-se testes estatísticos específicos para caracterizar os resultados obtidos.

Atualmente, em 2017, existem 108 observatórios sociais em 19 estados brasileiros. Realizou-se o contato com a secretaria do Observatório Social Brasileiro para verificar a possibilidade de realizar a pesquisa e de os respectivos membros responderem ao questionário. Após este contato, a própria secretaria enviou o questionário por meio de sua rede interna para que os diversos membros do OSB pudessem responder ao questionário. Assim, obteve-se o número de 38 respondentes.

Adaptou-se o questionário evidenciado no Anexo A do estudo de Bortolini (2016), mensurado por meio de uma Escala Likert de 7 pontos, em que 1 representa “discordo totalmente” e 7 “concordo totalmente”, e os números intermediários correspondem ao grau de concordância no intervalo entre esses dois extremos. O questionário é dividido em cinco seções, sendo elas: a primeira busca identificar aspectos dos respondentes; a segunda busca coletar dados relacionados à percepção dos respondentes quanto à qualidade da informação no que se refere aos aspectos de cumprimento das exigências dispostas na LAI, frequência, formato e uniformidade; a terceira trata sobre a utilidade da informação, em que se questiona se as informações são úteis para o exercício do controle social; a quarta evidencia os aspectos relacionados à suficiência; a quinta trata da assimetria da informação.

A Quadro 1 demonstra o constructo da pesquisa, em que divulga-se as dimensões utilizadas em cada uma das hipóteses estabelecidas, bem como as questões relacionadas, as formas de mensuração e os autores base que fundamentam as respectivas dimensões.

Quadro 1 – Constructo da Pesquisa

Dimensão	Hipótese	Questões	Análise	Autores
Qualidade da informação (Qual)	H1 - Os Observatórios Sociais Brasileiros tem a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da Lei de Acesso à Informação.	Cumprimento LAI	Análise de frequência e Teste de Diferença de Médias (T-student).	(Athayde, 2002; Miranda et al., 2008; Santana Junior et al., 2009; Cruz et al., 2012; Antonino et al., 2013; Lock, 2013; Beghin & Zigoni, 2014)
		Frequência		
		Formato		
		Qualidade exercício Controle Social		
		Uniformidade		
Utilidade da informação (Util)	H2 - Os Observatórios Sociais Brasileiros tem a percepção de que as ferramentas de transparência pública não têm sido úteis para fortalecer o controle social.	Dados em geral	Análise de frequência e Teste de Diferença de Médias (T-student).	(Pereira et al., 2004; Sacramento & Pinho, 2004; Platt Neto et al., 2007; Searson & Johnson, 2010; Homercher, 2011; Martins & Véspoli, 2013)
		Transparência ativa		
		Documentos e informações de uso exclusivo		
		Transparência passiva		
		Cruzamento dos dados		
Suficiência da Informação (Suf)	H3 - Os Observatórios Sociais Brasileiros têm a percepção de que as informações dispostas pelos meios de	Dados em geral	Análise de frequência e Teste de Diferença de Médias (T-student).	(Loureiro et al., 2008; Paiva & Zuccolotto, 2009; Homercher, 2011; Gallon et al.,
		Transparência ativa		
		Documentos e informações de uso exclusivo		

Dimensão	Hipótese	Questões	Análise	Autores
	transparência pública não são suficientes para exercer o controle social.	Transparência passiva Cruzamento dos dados Interpretação dos dados		2011; Bairral et al., 2015; Baldissera et al., 2017)
Assimetria da Informação (Assim)	<i>H4, H5 e H6 - Os Observatórios Sociais Brasileiros consideram que a qualidade, a utilidade e a suficiência da transparência pública estabelecida atualmente influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e gestores públicos municipais.</i>	Dados em geral Transparência ativa Documentos e informações de uso exclusivo Transparência passiva Cruzamento dos dados	Regressão Linear Múltipla - <i>Stepwise</i>	(Albuquerque et al., 2007; (Platt Neto et al., 2007; Bairral, Ferreira, & Bairral, 2012; Cruz et al. 2012)

Fonte: Os Autores (2017)

Realizou-se a análise de confiabilidade dos constructos por meio do Alpha de Cronbach (0,959), permitindo concluir que o questionário é confiável, demonstrando consistência interna nas questões e respectivas escalas utilizadas. O questionário passou pela análise de mestres e doutores em Contabilidade e áreas correlacionadas para verificar a sua validade, o que permitiu realizar observações e adaptações construtivas no instrumento de coleta.

A análise de dados foi composta de uma análise estatística, em que realizou-se, além da estatística descritiva e análise de frequência, o teste de diferença de médias, por meio do *software* SPSS® das respostas obtidas nos questionários, o que permitiu testar as hipóteses *H1*, *H2* e *H3* evidenciadas na seção de revisão da literatura. As hipóteses *H4*, *H5* e *H6* foram testadas por meio da regressão linear múltipla utilizando o método *Stepwise* e a Equação 1 abaixo.

$$Assim_i = \beta_i + \beta_1 Qual_i + \beta_2 Util_i + \beta_3 Suf_i + e_i \quad (\text{Equação 1})$$

Para realizar a regressão linear múltipla, os dados obtidos a partir da Escala Likert foram tratados no *Software Microsoft Office Excel*®, utilizando-se a técnica TOPSIS (*Technique for Order Preference by Similarity to an Ideal Solution*) ou, também, o modelo de análise multicritério, além do uso da entropia. O TOPSIS permitiu inferir um valor em escala, o qual varia entre 0 e 1, servindo como uma substituição mais adequada para calcular os valores médios de cada uma das dimensões.

O TOPSIS busca a melhor e mais próxima solução ideal positiva e a mais distante da solução ideal negativa, permitindo classificar as variáveis de forma mais adequada, balanceando uma solução ótima com uma solução inferior (TZENG; HUANG, 2011). A entropia é utilizada pelo fato de que, medindo o peso que cada variável possui no conjunto, possibilitaria o uso do método TOPSIS, definindo corretamente os cenários.

As limitações do estudo estão relacionadas ao fato da técnica utilizada, já que adotou-se uma abordagem quantitativa por meio de testes de análise descritiva, de diferença de médias e de regressão linear múltipla. Dessa forma, a percepção dos respondentes foi observada a partir dos dados obtidos com o questionário aplicado, ficando limitado a estes. Outra limitação é pelo fato de não abordar a totalidade dos respondentes, já que nem todos responderam ao questionário.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Considerando o objetivo da pesquisa de analisar a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros a respeito da qualidade, da utilidade e da suficiência das informações divulgadas

pelos municípios e de analisar se esses percebem que a gestão municipal transparente diminui a assimetria de informação entre os cidadãos e gestores, obteve-se o número de 38 respondentes. Obtidas essas respostas, procedeu-se a análise dos respondentes, a análise descritiva e a da regressão linear múltipla.

Dentre os 38 respondentes, 18 eram do sexo masculino, o que representa 47,37% do total, e 20 eram do sexo feminino, representando 52,63%. Percebe-se que existe um maior número de respondentes do sexo feminino, apesar de a diferença entre os dois grupos ser pequena. Já no que se refere à titulação acadêmica, 10,53% tinham apenas ensino médio, 39,47% tinham alguma especialização, 42,11% com graduação completa, 7,89% com mestrado concluído e nenhum com título de doutor. A maioria dos respondentes (20) foram os próprios coordenadores de cada OS municipais, mas também contou com a participação de estagiários (4), assistentes administrativos (3), secretários (2), dentre outros.

Considerando as respostas dos membros do OSB, tem-se a Tabela 1 que evidencia as respectivas respostas quanto à percepção dos respondentes em relação à qualidade, à utilidade e à suficiência da transparência pública estabelecida atualmente na realização do controle social. A Tabela 1 apresenta a frequência de respostas para cada um dos níveis da Escala Likert, a média e o desvio padrão das respostas, e também o respectivo Teste de Diferença de Médias que busca avaliar, a partir de um teste estatístico, se os respondentes concordam ou discordam em cada quesito.

Tabela 1 – Respostas dos questionários expressas em porcentagem por questão

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	Média	Desvio Padrão	t-student p-valor	
QUALIDADE	Q. 2.1	7,9%	7,9%	31,6%	28,9%	15,8%	5,3%	2,6%	3,63	1,36	0,104
	Q. 2.2	10,5%	21,1%	34,2%	23,7%	10,5%	0%	0%	3,03	1,15	0,000***
	Q. 2.3	7,9%	7,9%	26,3%	21,1%	23,7%	7,9%	5,3%	3,89	1,54	0,676
	Q. 2.4	13,2%	18,4%	34,2%	21,1%	13,2%	0%	0%	3,03	1,22	0,000***
	Q. 2.5	15,8%	18,4%	31,6%	26,3%	2,6%	0%	5,3%	3,03	1,44	0,000***
UTILIDADE	Q. 3.1	0%	15,8%	31,6%	21,1%	15,8%	10,5%	5,3%	3,89	1,43	0,652
	Q. 3.2	5,3%	7,9%	23,7%	21,1%	15,8%	15,8%	10,5%	4,24	1,67	0,387
	Q. 3.3	5,3%	2,6%	10,5%	26,3%	18,4%	18,4%	18,4%	4,79	1,65	0,005***
	Q. 3.4	0,0%	10,5%	23,7%	18,4%	23,7%	13,2%	10,5%	4,37	1,51	0,142
	Q. 3.5	2,6%	7,9%	26,3%	18,4%	21,1%	15,8%	7,9%	4,26	1,54	0,298
SUFICIÊNCIA	Q. 4.1	13,2%	15,8%	23,7%	21,1%	18,4%	7,9%	0,0%	3,39	1,50	0,017**
	Q. 4.2	15,8%	10,5%	31,6%	18,4%	18,4%	5,3%	0,0%	3,29	1,45	0,005***
	Q. 4.3	13,2%	13,2%	10,5%	13,2%	36,8%	7,9%	5,3%	3,92	1,75	0,782
	Q. 4.4	5,3%	10,5%	21,1%	31,6%	23,7%	5,3%	2,6%	3,84	1,35	0,474
	Q. 4.5	2,6%	10,5%	26,3%	26,3%	28,9%	5,3%	0,0%	3,84	1,20	0,422
	Q. 4.6	5,3%	10,5%	13,2%	34,2%	7,9%	21,1%	7,9%	4,24	1,63	0,378

*** significância ao nível de até 0,01; **significância ao nível de até 0,05; * significância ao nível de 0,10

Fonte: dados da pesquisa

No primeiro bloco de questões, buscou-se avaliar a *HI*, isto é, se os OSB têm a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da Lei de Acesso à Informação. As médias obtidas dos dados demonstram estarem mais próximo de 3, que representa um grau de discordância.

Na primeira questão (Q. 2.1), questionados se as ferramentas de transparência disponíveis atualmente permitem alcançar os objetivos da LAI, percebe-se que o teste estatístico (T-student = 0,104) não permite inferir uma diferença significativa no grau de concordância ou discordância dos quesitos. Assim, os membros do OSB não concordam e nem

discordam quanto à percepção de que as ferramentas disponíveis atendem, ou não, ao disposto na LAI.

A segunda questão (Q. 2.2) avalia se a frequência com que as informações são atualizadas por meio das ferramentas de transparência permite um adequado acompanhamento da gestão pública. O teste de diferença de médias (0,000) permite visualizar um grau de discordância significativa com este quesito. Conclui-se que a frequência com que as informações são disponibilizadas ao público não permite acompanhar as ações do gestor público. Este resultado permite trazer à discussão o fato de que a não disponibilização de forma adequada, de forma tempestiva, não traz clareza e impossibilita utilizações da transparência (MICHENER; BERSCH, 2011).

A questão Q. 2.3 questiona se o formato de apresentação das informações disponibilizadas nas ferramentas de transparência é de fácil compreensão e visualização. Novamente, o teste estatístico não foi significativo (0,676), demonstrando que os membros do OSB não concordam e nem discordam. Os respondentes estão indecisos quanto a esse quesito. Portanto, permanece a discussão se as terminologias complexas utilizadas nos demonstrativos (ATHAYDE, 2002) ou a clareza das informações divulgadas permite compreender e visualizar as ações do gestor público (MIRANDA et al., 2008). Assim, o OSB, como representante do controle social, percebe que ainda é necessário melhorar o formato de apresentação das informações.

A quarta questão (Q. 2.4) analisa se as informações disponibilizadas nas ferramentas de transparência apresentam qualidade (em sua profundidade, detalhamento e confiabilidade) necessária para a execução do controle social. O teste de diferença de médias apresentou significância (0,000), o que permite concluir que os respondentes consideram que as informações não apresentam as qualidades necessárias para a realização do controle social. Este resultado corrobora com Santana Junior et al. (2009) e Cruz et al. (2012) e Lock (2013), os municípios apresentam uma baixa aderência à integridade de exigências legais de transparência, não divulgando de forma completa as informações sobre a gestão pública, o que prejudica a realização do controle social.

A última questão sobre o atributo qualidade (Q. 2.5) avalia se existe uniformidade entre as informações disponibilizadas pelos diferentes entes públicos. O T-Student apresentou significância (0,000), demonstrando que os membros do OSB consideram que não existe uniformidade na divulgação dessas informações. A uniformidade exigida prejudica a qualidade da informação, não oferecendo detalhamento e primariedade exigido pela lei (BEGHIN; ZIGONI, 2014).

Dessa forma, é possível confirmar a *H1*, o que permite concluir que os OSB têm a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da LAI. Percebe-se a necessidade de melhor avaliar as características de qualidade da informação que está divulgando, principalmente por não cumprir com a própria legislação, e por não atender à frequência, ao formato e à uniformidade adequada, o que prejudica a atuação da sociedade e do próprio OSB.

O segundo bloco de questões avalia a *H2*, a qual busca confirmar ou rejeitar se os OSB têm a percepção de que as ferramentas de transparência pública não têm sido úteis para fortalecer o controle social. Pela própria média obtida das respostas, percebe-se que está mais próximo de 4, resultado que demonstra que não concordam e nem discordam.

Na primeira questão deste bloco (Q. 3.1), que busca verificar se os dados em geral publicados por meio das ferramentas disponíveis ao público são úteis para a realização do controle social, é possível observar que não existe diferença significativa nas respostas dos respondentes (0,652), isto é, não concordam e nem discordam que os dados disponíveis, em geral, são úteis para a realização do controle social. Percebe-se que a informação pode ser

pública, mas não ser relevante, confiável, oportuna e compreensível (PLATT NETO et al., 2007), o que pode prejudicar a sua utilidade.

A questão Q. 3.2 avalia se as informações provenientes da Transparência Ativa são ferramentas úteis para alcançar os objetivos do controle social. Os resultados indicam que não há um grau de concordância nesse quesito (0,387), o que representa uma indecisão sobre a utilidade da Transparência Ativa para o alcance dos objetivos do controle social.

A terceira questão (Q. 3.3) questiona se os documentos e informações de acesso público proveniente dos entes públicos são úteis para a realização do controle social. As respostas permitem verificar uma diferença significativa entre os graus de concordância (0,005), e considerando a frequência obtida, percebe-se que, em 55,3% dos casos, os membros do OSB mais concordam do que discordam. Este resultado permite concluir ao contrário do que se esperava, isto é, que apesar de haver problemas na qualidade da informação, as informações de acesso público dos entes públicos são úteis na realização do controle social. Sacramento e Pinho (2004) haviam considerado que a transparência na gestão fiscal não era útil para fortalecer o controle social, entretanto, este estudo demonstra o resultado de que, apesar de haver deficiência na divulgação das informações, essas têm sido úteis e melhorado a atuação do controle social.

A quarta questão (Q. 3.4) avaliava se as respostas recebidas dos questionamentos provenientes dos “Serviços de Informação ao Cidadão”, ou “Perguntas e Respostas”, ou outros meios de solicitação de informação, são úteis na realização do controle social. Os resultados não demonstraram diferença significativa (0,142) no grau de concordância. Assim, apesar de perceber que as respostas acumularam mais no nível de concordar com o fato de que os instrumentos de Transparência Passiva são úteis para a realização do controle social, não existe diferença significativa.

A última questão (Q. 3.5) buscou observar se o cruzamento de dados entre os diversos sistemas tem sido útil para o entendimento completo da gestão pública e realização do controle social. Da mesma forma que no resultado anterior, não existe diferença significativa (0,298) e as respostas se acumularam mais no nível de concordância. Assim, apesar de não haver diferença significativa, os resultados têm sugerido que o cruzamento de dados tem permitido a utilização para entender as ações da gestão pública e realizar o controle social.

Portanto, no que se refere ao atributo Utilidade, ao contrário do que esperava, é possível rejeitar a H2, visto que os resultados demonstraram que os OSB têm a percepção de que as ferramentas de transparência pública são úteis para fortalecer o controle social. Além do próprio teste de diferença de média que comprovou existir diferença significativa, percebe-se que as frequências se concentraram mais no grau de concordância com os quesitos. Entretanto, somente a questão (Q. 3.3) reforça a diferença significativa entre as respostas, o que também limita esse resultado.

Ainda assim, é possível visualizar importantes implicações, uma vez que as constatações de Homercher (2011) de que a maioria dos usuários não entendem as informações divulgadas e não as utilizam para a tomada de decisão, e de que, segundo Sacramento e Pinho (2004), entenderem que a informação divulgada não é útil para fortalecer o controle social, o OSB tem a percepção de que a transparência estabelecida atualmente apresenta níveis utilizáveis, assim como ressalta Searson e Johnson (2010).

Em relação ao terceiro bloco de questões, representando o atributo Suficiência, esse buscou testar a hipótese H3, isto é, se os OSB têm a percepção de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social. A média das respostas nesse atributo é menor do que 4, o que sugere um grau de discordância quanto à suficiência das informações.

Na primeira questão (Q. 4.1), em que avaliava se os dados em geral publicados por meio das ferramentas disponíveis ao público são suficientes para a realização do controle social, observou-se diferença significativa (0,017) entre as respostas quanto à concordância. Assim,

percebe-se que os dados, em geral, no que se refere à transparência, ainda são insuficientes para a realização adequada do controle social. Apesar de as informações apresentarem níveis utilizáveis, dando mais poder aos cidadãos e às instituições sociais na atuação do controle social (LOUREIRO et al., 2008), ainda é insuficiente e exige melhoramento na qualidade da própria informação.

A questão Q. 4.2 que considerava se as informações divulgadas pelos entes públicos na internet são suficientes para o OSB acompanhar a transparência da gestão pública e realizar o controle social, permitiu observar uma diferença significativa (0,005) entre as respostas. Assim, os resultados sugerem que os mecanismos de transparência ativa são insuficientes para acompanhar e realizar o controle social das ações do gestor público. Este resultado corrobora com os de Bairral et al. (2015) e Baldissera et al. (2017), visto que esses também observaram o baixo nível de transparência pública e a insuficiência das informações divulgadas. Esse resultado ressalta a necessidade de melhorar o principal meio de transmissão e de divulgação das ações realizadas pelo gestor público, a *internet*.

A terceira questão (Q. 4.3) avaliava se os documentos e informações de acesso público provenientes dos entes públicos são suficientes para a realização do controle social. O T-Student não demonstrou diferença significativa (0,782), ou seja, os respondentes não concordam e nem discordam quanto à suficiência da transparência a partir de documentos e informações de acesso público na realização do controle social.

A quarta questão (Q. 4.4) verificava se as respostas recebidas dos questionamentos provenientes dos “Serviços de Informação ao Cidadão”, ou “Perguntas e Respostas”, ou outros meios de solicitação de informação, são suficientes na realização do controle social. Novamente não obteve-se diferença significativa (0,474) entre as respostas. Percebe-se que ainda existe a necessidade de melhorar a comunicação entre aqueles que solicitam informação e o ente público, visto que a percepção do OSB ainda não demonstra concordar com a suficiência das respostas recebidas a partir dos instrumentos de transparência passiva.

Na questão Q. 4.5 buscou inferir se o cruzamento de dados complementares transferidos pelos sistemas estruturantes (SIAPC, SIAFI, SIDOR, BLM, SIAPES, SICONFI, etc) permitem obter informações suficientes para auxiliar na realização do controle social. Os resultados também não demonstraram diferença significativa (0,422) apesar das frequências acumularem mais nos níveis de discordância.

A última questão nesse atributo (Q. 4.6) avalia se a suficiência das informações apresentadas está ligada à capacidade de interpretação dos dados pelo usuário, sendo este o fator de maior relevância para a prática do controle social. Os resultados indicam não haver diferença significativa (0,378), entretanto, percebe-se que as respostas acumularam mais no sentido de concordar do que discordar. Assim, a característica de suficiência é relacionada à compreensão da informação divulgada e, assim como também constatou Gallon et al. (2011), existe um nível baixo de compreensibilidade das informações transparentes, o que prejudica a atuação adequada do controle social.

Nesse sentido, é possível confirmar a hipótese *H3*, concluindo que os OSB têm a percepção de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social. Esse resultado sugere que, apesar de observar que as ferramentas de transparência têm sido úteis para a realização do controle social (Q. 3.1 a Q. 3.5), ainda são insuficientes. A insuficiência está ligada também à percepção de qualidade, visto que observou-se que existe deficiência no que se refere à frequência, à formato, à uniformidade e às exigências mínimas legais.

Da necessidade de avaliar a frequência acumulada nos níveis de concordância, elaborou-se a Tabela 2, a qual evidencia a porcentagem acumulada das respostas do questionário em cada atributo por categoria de concordância.

Tabela 2 – Porcentagem das respostas do questionário em cada atributo por categoria de concordância

	NÃO CONCORDO	INDECISO	CONCORDO	%
QUALIDADE	19,13%	8,07%	6,15%	33,3%
UTILIDADE	11,58%	7,02%	14,74%	33,3%
SUFICIÊNCIA	14,04%	8,04%	11,26%	33,4%
TOTAL	44,75%	23,14%	32,15%	100%

Fonte: dados da pesquisa

A Tabela 2 demonstra que, no atributo Qualidade, os respondentes não concordam que a informação atenda aos requisitos mínimos legais, frequência, formato e uniformidade, confirmando a primeira hipótese. A transparência deveria permitir saber se as ações dos governantes são compatíveis com a promoção da qualidade dos bens e serviços públicos (AUCOIN; HEINTZMAN, 2000; ANTONINO et al., 2013). A realidade observada suscita o questionamento se o gestor público (agente) toma suas decisões buscando maximizar, ou não, os interesses dos cidadãos (principal) (BAIRRAL, SILVA, & ALVES, 2015).

Os resultados que se referem à utilidade, permitem concluir quem apesar de haver problemas na qualidade da informação, as informações divulgadas atualmente já têm sido úteis para a realização do controle social. Este resultado rejeita a *H2*, uma vez que os respondentes mais concordam do que discordam, e demonstra um resultado diferente do que se esperava conforme a literatura anterior.

Já no atributo Suficiência, a percepção dos respondentes é de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social, confirmando a terceira hipótese. A percepção é, portanto, de discordar quanto à suficiência da transparência pública atual. Os estudos já demonstravam um baixo nível de transparência e insuficiência da transparência (PAIVA; ZUCCOLOTTI, 2009); BAIRRAL et al., 2015; BALDISSERA et al., 2017), entretanto, nossos resultados avançam no sentido de perceber que, apesar de útil, a transparência é insuficiente e apresenta problemas na sua própria qualidade.

Esses resultados sugerem discutir se os atributos de qualidade, de utilidade e de suficiência influenciam a percepção de que a transparência pública atual diminui a assimetria de informação entre os gestores públicos e os cidadãos. Para tanto, realizou-se a regressão linear múltipla para verificar esse fato, conforme Tabela 3, o que permitiu testar as hipóteses *H4*, *H5* e *H6*.

Tabela 3 – Regressão Linear Múltipla - Stepwise

Análises dos pressupostos						
Prob>F	R ²	Durbin - Watson	Mean VIF	Teste Breusch e Pagan / Cook-Weisbert	Teste White	Nº OBS
0,000	0.4426	1,412602	1,000	0.1737	0.0337	38
Análises das Variáveis						
Var. Indep.	Coefficiente	Erro Padrão	T	P-Value	Interv. Conf. 95%	
Suf	.6729891	.174144	3.86	0.000***	.3198088	1.026169
CONS	.1766268	.084318	2.09	0.043	.005622	.3476316

*** Significância ao nível de até 0,01; **Significância ao nível de até 0,05; * Significância ao nível de 0,10

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se, na tabela 4, que a modelagem de Regressão Linear Múltipla por meio do método *Stepwise*, utilizada a fim de verificar a influência dos atributos de Qualidade, de Utilidade e de Suficiência da transparência pública sobre a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros, quanto à capacidade da transparência pública estabelecida atualmente diminuir a

assimetria de informação entre os cidadãos e gestores públicos, mostra-se consistente, uma vez que o modelo composto por 38 observações apresenta-se significativa ao nível de 1%.

O R^2 , sendo este o poder explicativo do modelo é de 44,26%, o que demonstra que as variáveis independentes (Qualidade, Utilidade e Suficiência), são capazes de explicar a dependente (Assimetria de Informação).

O modelo não apresenta problemas de autocorrelação, uma vez que o Durbin-Watson é de 1,412602, além de não haver problemas de multicolinearidade, conforme aponta o teste VIF (1,000). Apesar de o teste de Breusch-Pagan/Cook-Weisberg (0.1737) não indicar problemas de heterocedasticidade, o teste de White (0.0337) indica ter problemas, para tanto, realizou-se a correção robusta de White com o objetivo de corrigir este problema.

Diante dos pressupostos verificados na equação 01, procedeu-se com o teste das variáveis, percebeu-se, então, que a variável Qualidade e Utilidade não foram significantes entre os níveis (1%, 5% e 10%), o que não permitiu testá-las, já a variável Suficiência apresentou-se dentro do nível de significância, o que permitiu a análise.

A partir dos resultados da regressão, é possível aceitar a hipótese $H6$ e rejeitar as hipóteses $H4$ e $H5$, já que é possível observar que a variável Suficiência (Suf) tem relação positiva ao nível de 1% de significância com a percepção do OSB quanto à capacidade da transparência pública diminuir a assimetria de informação entre cidadão e gestores públicos. Essa constatação sugere que a característica insuficiência da informação aumenta a percepção de que existe assimetria de informação.

Deste modo, foi possível construir o Quadro 2 evidenciado a seguir, o qual apresenta as respectivas hipóteses de pesquisa, apresentando as decisões tomadas considerando os testes realizados, além de também apresentar a conclusão que este estudo chegou a respeito de cada uma dessas evidências.

Quadro 2 - Resultado das Hipóteses de Pesquisa

Variáveis	Hip.	Decisão	Conclusão	Implicações
Qualidade	H1	Aceitar	Os OSB têm a percepção de que a qualidade das informações não atende aos objetivos da LAI.	Se mostra necessário melhor avaliar as características de qualidade da informação que está sendo divulgado, uma vez que não cumpre a legislação própria, e não atende à frequência, ao formato e à uniformidade adequada.
Utilidade	H2	Rejeitar	Os OSB têm a percepção de que as ferramentas de transparência pública não têm sido úteis para fortalecer o controle social.	Os OSB têm se utilizado das informações para a tomada de decisão e para fortalecer o controle social.
Suficiência	H3	Aceitar	Os OSB têm a percepção de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social.	Apesar de observar que as ferramentas de transparência tem sido úteis para a realização do controle social, ainda são insuficientes, uma vez que este aspecto também está ligado à frequência, ao formato, à uniformidade e as exigências mínimas legais.
Qualidade → Assimetria de Informação	H4	Rejeitar	Os OSB consideram que a qualidade da transparência pública estabelecida atualmente não influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.	A qualidade da informação é indiferente para a percepção dos OSB na redução da assimetria da informação.
Utilidade → Assimetria de Informação	H5	Rejeitar	Os OSB consideram que a utilidade da transparência pública estabelecida atualmente não	A utilidade da informação é indiferente para a percepção dos OSB na redução da assimetria da informação.

			influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.	
Suficiência → Assimetria de Informação	H6	Aceitar	Os OSB consideram que a suficiência da transparência pública estabelecida atualmente influencia a percepção de que a transparência diminui o nível de assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos municipais.	A indisponibilidade da informação aumenta a percepção de existência da assimetria de informação. Justificado pelo fato de que existe um conflito de agência entre os gestores e cidadãos, devido à divergência de objetivos entre o principal e o agente

Fonte: Os Autores (2017)

Portanto, o Quadro 2 sintetiza os principais resultados dessa pesquisa. Tendo em vista esses resultados, também é possível visualizar graficamente a relação entre o Estado e a Sociedade. Para tanto, tem-se a Figura 1, que é construída com base no modelo de Albuquerque et al. (2007) e Murillo (2014), e permite avançar nas discussões nesse sentido.

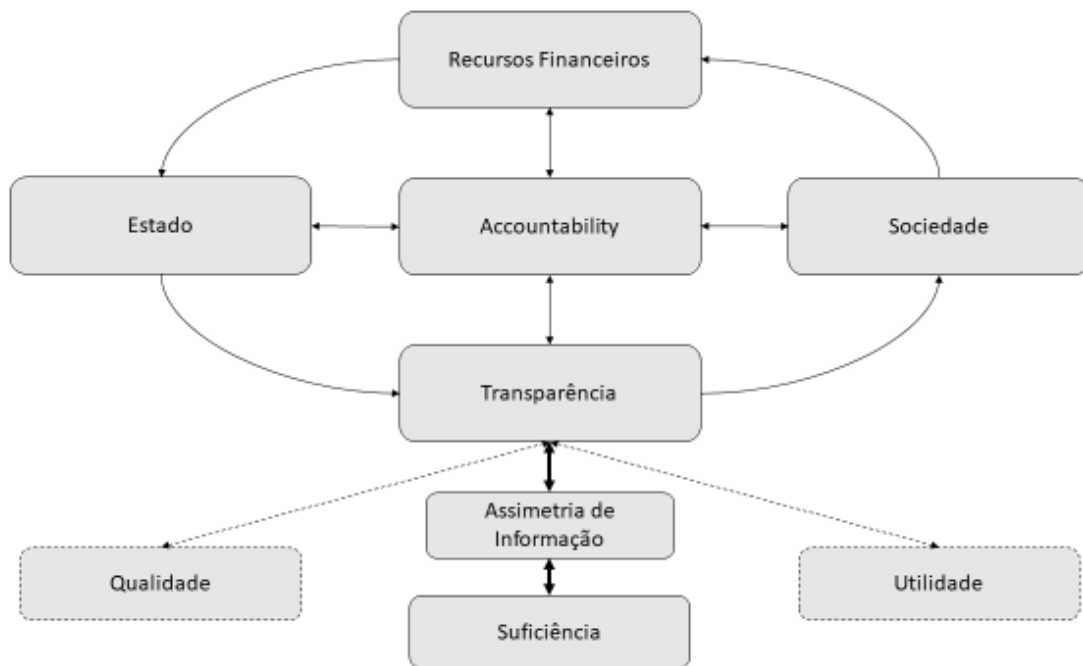


Figura 1 – Transparência e a Assimetria de Informação

Fonte: dados da pesquisa

Assim, essa representação permite visualizar que a transparência aproxima o Estado e a Sociedade por meio da transparência, a qual deve apresentar os atributos de Qualidade, de Utilidade e de Suficiência, e este último atributo permite diminuir a assimetria de informação entre estes dois extremos.

Considerando as análises, observa-se que a percepção do OSB é de que a transparência pública dos entes públicos, estabelecida atualmente, não é suficiente para exercer o controle social, ou seja, indica que existe um conflito de agência entre os gestores e cidadãos, o que prejudica a atuação da sociedade em controlar as ações do gestor público. Esses conflitos, como ressalta Cruz (2010), ocorrem devido à divergência de objetivos entre o principal e o agente, e

que aumenta ainda mais a dificuldade de monitoramento, já que apenas a transparência não é suficiente.

Os resultados obtidos justificam-se pelo fato de que não é a qualidade da informação ou a capacidade dela ser útil na realização do controle social, e sim a insuficiência, ou seja, quando ela não está disponível a distância entre os gestores e a sociedade aumentaria. A transparência atuaria, então, com o objetivo de reduzir o problema de assimetria informacional (JENSEN; MECKLING, 1976), mas percebe-se que o principal (cidadãos) ao estabelecer essa relação de contrato social com os agentes (gestores) (BAIRRAL; FERREIRA; BAIRRAL, 2012), acaba sendo prejudicado devido aos conflitos existentes entre esses dois grupos.

Essas descobertas têm implicações diretas nas expectativas, nos debates e nas pesquisas atuais sobre o papel da transparência na redução da assimetria de informação. A falta da representação de dados pode ser um instrumento para aumentar ainda mais a distância entre os entes públicos e a sociedade e favorecer grupos selecionados pelo agente quando: (1) lucra com seus conhecimentos ao aproveitar seus próprios recursos para processamento de dados públicos e produzir informações e conhecimentos estratégicos que podem afetar estruturas e políticas governamentais (Altman et al., 2005); (2) deixar intencionalmente informações não processadas (não transparentes) para ocultar fatos (MURILLO, 2014); ou (3) sobrecarregar o principal com dados com o objetivo de ocultar informações e fatos relevantes (WAGNER, 2009).

Como se percebe, a não suficiência na divulgação de informações pode servir para ocultar fatos (MURILLO, 2014), essa característica é devido à divergência de objetivos entre o principal e o agente (CRUZ, 2010). Como ressalta (MURILLO, 2014), os discursos e as iniciativas que propõem melhorias na transparência pública e a responsabilização devem surgir com estruturas estratégicas e abrangentes que incorporem a cadeia de valores de dados e informações, identificando o papel de todas as partes interessadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros a respeito da qualidade, da utilidade e da suficiência das informações divulgadas pelos municípios e analisar se esses percebem que a gestão municipal transparente diminui a assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores. Para tanto, delineou-se este trabalho por meio de um estudo descritivo, com uma abordagem quantitativa a partir do questionário adaptado de Bortolini (2016), utilizando-se da estatística descritiva, do teste de diferença de médias e da regressão. A amostra foi intencional e não probabilística, compreendendo 38 membros do OSB.

Os resultados obtidos com a estatística descritiva e do teste de diferença de médias permitiram concluir que o OSB tem a percepção de que a qualidade das informações divulgadas pelos entes públicos não atende aos objetivos da LAI, não atendendo às qualidades necessárias como tempestividade, formato e uniformidade. Da mesma forma, os resultados relacionados ao atributo Suficiência permitem concluir que a percepção dos respondentes é de que as informações dispostas pelos meios de transparência pública não são suficientes para exercer o controle social. Entretanto, ao contrário do que se esperava, as ferramentas de transparência pública são úteis para fortalecer o controle social.

Assim, é possível aceitar as hipóteses *H1* e *H3* previamente definidas com base na literatura, mas rejeita-se a *H2* apesar das constatações de Homercher (2011) e de Sacramento e Pinho (2004), visto que a percepção do OSB é de que a transparência é útil na realização do controle social. Esses resultados permitem avançar com as discussões no sentido de que, apesar de útil, a transparência ainda carece de suficiência na disponibilização das informações e apresenta problemas na qualidade do que é divulgado. Essa realidade permite questionar se o

gestor público (agente) toma suas decisões buscando maximizar, ou não, os interesses dos cidadãos (principal) (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015).

Pela regressão realizada, buscou-se verificar a influência dos atributos de Qualidade, de Utilidade e Suficiência da transparência pública sobre a percepção dos Observatórios Sociais Brasileiros quanto à capacidade de a transparência pública estabelecida atualmente diminuir a assimetria de informação entre os cidadãos e os gestores públicos. Os resultados demonstraram que existe a percepção de que a suficiência da informação está relacionada à capacidade de a transparência pública diminuir a assimetria de informação, o que permitiu afirmar que é possível aceitar a hipótese *H6* e rejeitar as hipóteses *H4* e *H5*.

Portanto, os resultados dos testes realizados permitem inferir que existe deficiência na disponibilidade (suficiência) da transparência atual. Essa diferença de informação que estão em posse do agente tende a aumentar a assimetria de informação entre Estado e a Sociedade, gerando desconfiança, já que leva a discussão do conflito de agência, em que não está claro se os objetivos dos gestores públicos são os mesmos que os dos cidadãos já que não é possível monitorar todas as ações do gestor público (CRUZ, 2010; MURILLO, 2014).

As contribuições desta pesquisa são no sentido de avançar nas discussões sobre o papel da transparência na redução da assimetria de informação, além de tentar explicar e entender a realidade da gestão pública transparente. Para tanto, adotamos os pressupostos teóricos da relação de agência no setor público visando trazer contribuições teóricas e práticas.

Como sugestões para pesquisas futuras, indica-se analisar em profundidade como a característica da suficiência da informação impacta a assimetria de informação e os conflitos de agência entre o gestor público e os cidadãos. As conclusões deste estudo limitam-se à percepção do Observatório Social do Brasil e da metodologia utilizada, mas espera-se que, pelos diferentes testes realizados e pelo cuidado com o suporte teórico, seja possível avançar com as discussões sobre o tema.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. Finanças públicas, democracia e accountability: debate teórico e o caso brasileiro. **ARVATE, Paulo R.; BIDERMAN, Ciro. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 75-102, 2004.**

ALBUQUERQUE, J. H.; ANDRADE, C. S. D.; MONTEIRO, G. B.; RIBEIRO, J. C. Um estudo sob a óptica da teoria do agenciamento sobre a accountability e a relação Estado-sociedade. In: **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. 2007. p. 26-39.**

ALTMAN, M.; MACDONALD, K.; MCDONALD, M. From crayons to computers: The evolution of computer use in redistricting. **Social Science Computer Review, v. 23, n. 3, p. 334-346, 2005.**

ANTONINO, M. S. L.; ALMEIDA, K. K. N.; ECHTERNACHT, T. H. S.; FRANÇA, R. D. Percepção dos auditores sobre o papel da auditoria governamental para transparência da gestão pública: um estudo no Tribunal de Contas da Paraíba. **Revista Ambiente Contábil, v. 5, n. 1, p. 179, 2013.**

ATHAYDE, F. R. **A Evidenciação de informações contábeis da área social no setor público: estudo de caso do município de Luziânia GO. 94 f. 2002.** Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)–Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis-Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

AUCOIN, P.; HEINTZMAN, R. The dialectics of accountability for performance in public management reform. **International review of administrative sciences**, v. 66, n. 1, p. 45-55, 2000.

BAIRRAL, M. A. C.; COUTINHO, A. H.; & ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 49, n. 3, 2015.

BAIRRAL, M. A. D. C.; FERREIRA, M. C.; BAIRRAL, L. F. A Assimetria Informacional e os Pareceres Prévios de Auditoria dos Tribunais de Contas Estaduais: uma Abordagem Reflexiva. **Pensar Contábil**, v. 14, n. 55, 2013.

BALDISSERA, J. F.; FIIRST, C.; DEFAVERI, I. R.; FOLADOR, E. L. Transparência na gestão pública: aplicação da LAI no município de Cascavel sob a abordagem da Teoria Contingencial. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 1, p. 47-62.

BEGHIN, N.; ZIGONI, C. **Avaliando os Websites de Transparência Orçamentária Nacionais e Sub-nacionais e Medindo Impactos de Dados Abertos sobre Direitos Humanos no Brasil** (1a ed.). Brasília: Inesc. 2014.

BELLVER, A.; KAUFMANN, D. **Transparenting transparency: initial empirics and policy applications**. The World Bank. 2005

BORTULINI, E. F. **A percepção de auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sobre a transparência pública**. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Paulo, SP. 2016.

CALVOSA, M. V. D.; SILVA, T. A.; KRAKAUER, P. V. C. Portais Eletrônicos utilizados nos Municípios fluminenses: Análise das Ações Inovadoras. **SOCIEDADE, CONTABILIDADE E GESTÃO**, v. 12, n. 2, 2017.

CRUZ, C. F. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros. 2010. 140f.** 2010. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis), Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M. S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, 2010.

ECKERT, A.; TONIOLLI, T. M.; MECCA, M. S.; BIASIO, R. Relação entre a Qualidade dos Sites das Prefeituras e o Nível de Divulgação da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais. **SOCIEDADE, CONTABILIDADE E GESTÃO**, v. 11, n. 3, 2016.

GALLON, A. V.; TREVISAN, R.; PFITSCHER, E. D.; Limongi, B. A compreensibilidade dos cidadãos de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados nos jornais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 16, n. 1, p. 79-96, 2011.

HOMERCHER, E. O princípio da transparência e a compreensão da informação. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 13, n. 100, p. 375-391, 2011.

JENSEN, M. C. MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of financial economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LOCK, F N. **Transparência da Gestão Municipal Através das Informações Contábeis Divulgadas na Internet**. Dissertação de Mestrado. Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste. Universidade Federal de Pernambuco: Recife. 2013.

LOUREIRO, M. R.; TEIXEIRA, M. A. C.; PRADO, O. Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas. **Organizações & Sociedade**, v. 15, n. 47, 2008.

MARTINS, P. L.; VÉSPOLI, B. D. S. O Portal da Transparência como Ferramenta para a Cidadania e o Desenvolvimento. **Revista de Administração da UNIFATEA**, v. 6, n. 6, p. 93-102, 2013.

MICHENER, G.; BERSCH, K. **Conceptualizing the Quality of Transparency**. In: 1ª Conferência Global Sobre Transparência. Rutgers University, Newark.

MIRANDA, L. C.; SILVA, A. J. M.; RIBEIRO FILHO, J. F.; SILVA, L. M. Uma análise sobre a compreensibilidade das informações contábeis governamentais comunicadas pelo Balanço Orçamentário. **BBR-Brazilian Business Review**, v. 5, n. 3, 2008.

MURILLO, M. J. Evaluating the role of online data availability: The case of economic and institutional transparency in sixteen Latin American nations. **International Political Science Review**, v. 36, n. 1, p. 42-59, 2015.

PAIVA, C. P.; ZUCCOLOTTO, R. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In **Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, São Paulo, SP, Brasil, 2009.

PEREIRA, C. C.; FRAGOSO, A. R.; RIBEIRO FILHO, J. F. Comunicação em contabilidade: estudo comparativo do nível de percepção de usuários da informação contábil em Florianópolis (SC) e Recife (PE) sobre a utilidade das representações gráficas no processo de evidenciação. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 156, p. 50-69, 2005.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F. D.; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, 2007.

RAUPP, F. M. **Construindo a accountability em câmaras municipais do estado de Santa Catarina: uma investigação nos portais eletrônicos**. 2011. Tese de Doutorado. Tese (doutorado)–Curso de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

ROCHA, A. C.; SPANIOL, E. L.; SCHOMMER, P.C.; SOUSA, A. D. A coprodução do controle como bem público essencial à accountability. **Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.

SACRAMENTO, A. R. S; PINHO, J. A. G. Transparência na Administração Pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal? Um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 1, n. 1, p. 48-61, 2008.

SANTANA JUNIOR, J. J. B.; LIBONATI, J. J.; VASCONCELOS, M. T. C.; SLOMSKI, V. Transparência Fiscal Eletrônica. Uma Análise dos Níveis de Transparência Apresentados nos Sites dos Poderes e Órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v. 3, n. 3, p. 62-84, 2009.

SCHOMMER, P. C.; MORAES, R. L. Observatórios sociais como promotores de controle social e accountability: reflexões a partir da experiência do Observatório Social de Itajaí. **GESTÃO. Org-Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 8, n. 3, 2011.

SEARSON, E. M.; JOHNSON, M. A. Transparency laws and interactive public relations: An analysis of Latin American government Web sites. **Public Relations Review**, v. 36, n. 2, p. 120-126, 2010.

SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas. 2007.

STIGLITZ, J. E. **On Liberty, the Right to Know, and Public Discourse**: The Role of transparency in Public Life. *Globalizing Rights: The Oxford Amnesty Lectures*. 2003.

TZENG, G.; HUANG, J. **Multiple attribute decision making: methods and applications**. CRC press, 2011.

WAGNER, W. E. Administrative law, filter failure, and information capture. **Duke Law Journal**, v. 59, n. 7, p. 1321-1432, 2010.